Fls. 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Sebastião Carlos Brandão Alvarenga.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito **ao Sr. Sebastião Carlos Brandão Alvarenga.**

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 29 de setembro de 2021.

Luiz Benedito Raimundo

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 788
01 OUT. 2021
Encarregado

Fls. 03

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Ilmos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conferir Diploma de Honra ao Mérito **ao Sr. Sebastião Carlos Brandão Alvarenga**, cuja biografia, anexa, demonstra a sua importância para o Município de Andradas, nos termos do art. 192 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Andradas, 29 de setembro de 2021.

Luiz Benedito Raimundo

Vereador